

PORTARIA N.º0102/2021

DE 12 DE ABRIL DE 2021

"Concede Pensão por Morte em caráter vitalício em favor de CLAUDIA CRISTINA DA SILVA e dá outras disposições."

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA – EDÉIA PREV, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Lei n.º 778/2014, de 29 de maio de 2014, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte em caráter vitalício em favor de CLAUDIA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF: 786.636.871-68, companheira do servidor SANDOVAL MARTINS SANTANA, inscrito do CPF: 310.734.921-68 que ocupava o cargo de Zelador, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Salário-Base	R\$ 1.102,27
Quinquênio (12%)	R\$ 132,27
TOTAL	R\$ 1.234,54

Art. 2º A Pensão por Morte se enquadra nos artigos 26 e seguintes da Lei n.º 778/2014, sendo que o benefício será reajustado de forma a preservar-lhe o valor real, conforme § 8º do artigo 40 da Magna Carta.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia – EDÉIA PREV, conforme a Lei nº 778/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (04/03/2021).

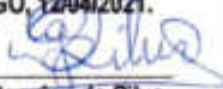
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EDÉIA PREV, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.


DIVINO GESUINO DA SILVA
Gestor do EDÉIA PREV

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Edéia-GO, 12/04/2021.


Divino Gesuino da Silva
Gestor do EDÉIA PREV